

# ACTA Nº 9

ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VIANA DO  
CASTELO REALIZADA NO DIA 16  
DE ABRIL DE 2014:- - - - -

----- Aos dezasseis dias do mês de Abril do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Director de Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezoito horas. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Presidente solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo, Helena Marques e Eduardo Teixeira. **INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** - No dia 4 de Abril, o Presidente da Câmara esteve presente na Sessão de apresentação do programa "PME Digital" promovido pela AEVC, que decorreu na Biblioteca Municipal de Viana do Castelo. Neste dia, foi aberta, no Museu de Artes Decorativas de

Viana do Castelo a exposição “**ENVC – Rostos dos Estaleiros Navais**” de Egídio Santos e nos antigos Paços do Concelho a Exposição sobre o 25 de Abril, integrada no programa das Comemorações dos 40 anos do 25 de Abril. O Presidente e a Vereadora da Educação estiveram ainda ao final da tarde, na Sessão de Entrega de **Diplomas da ETAP**, que contou com a presença do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário. No dia 5 de Abril, o Executivo Municipal visitou as freguesias da **União de Freguesias de Subportela, Deocriste e Portela Susã** e reuniu com os seus representantes das três freguesias e com as Associações Locais e Párocos com o objetivo de conhecer projetos e necessidades e dar a conhecer as próximas ações da Câmara Municipal. No dia 7 de Abril, o Presidente da Câmara e a Vereadora da Acção Social realizaram uma **visita às instalações do GAF**, seguida de conferência de imprensa, onde se inteiraram dos projectos e dos problemas desta instituição, com especial enfoque no protocolo celebrado no âmbito do projecto CLDS+ que ainda não teve qualquer transferência da tutela. De tarde, o Presidente da Câmara esteve presente na sessão Solene de **Recepção aos Reitores de várias Universidades Sul Americanas** que vieram a Viana do Castelo no âmbito da REde Eureca e que decorreu nas instalações do IPVC. A 7 de Abril, a Câmara Municipal de Viana do Castelo e 39 empresas de Viana do Castelo assinaram 111 protocolos no âmbito do projeto dedicado ao **Voluntariado Empresarial** sob o lema “Quem ama cuida”, iniciativa que visa suprir as necessidades de instituições do concelho com os serviços prestados voluntariamente por empresas. No dia 9 de Abril, decorreu em Montalegre a reunião do **Conselho Regional do Norte** em que esteve presente o Vereador Vitor Lemos. Neste dia o Presidente da Câmara deslocou-se a Lisboa para reunir com o Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, onde, entre outros, foram abordados os assuntos da modernização da Linha do Minho e do Roaming nas comunicações. No dia 10 de Abril, o Presidente da Câmara e a Vereadora da Acção Social estiveram no Centro Escolar de Alvarães, onde está a ser dinamizado um ATL para 52 crianças do primeiro ciclo do ensino básico durante as férias da páscoa. Esta iniciativa integra o projeto de intervenção comunitária que agrega a autarquia e a Junta de

Freguesia de Alvarães. No 11 de Abril, o Presidente da Câmara acompanhou a visita do **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia**, à unidade de geradores e mecatrónica e a fábrica de pás de rotor da ENERCON. Na visita, o Presidente da Câmara lembrou a importância da empresa e do porto de mar enquanto infraestrutura de apoio à exportação desta empresa.

Também no dia 11 de Abril, o Município de Viana do Castelo, em cooperação com o Ministério da Justiça via DGPJ (Direção-Geral da Política de Justiça), a DGC (Direção-Geral do Consumidor), a AEVC (Associação Empresarial de Viana do Castelo), a DECO - Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor e ainda com o CIAB – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo (Tribunal Arbitral de Consumo), assinaram os protocolos que têm em vista a concretização da **Campanha de Adesões Plenas** dos agentes económicos do concelho de Viana do Castelo. No 12 de Abril, decorreu no Centro Cultural de Viana do Castelo o **Open de Portugal em Remo Indoor/Campeonato e Regata Nacional de Remo Indoor 2014**, organizado pela Viana Remadores do Lima e pela Câmara Municipal de Viana do Castelo que juntou cerca de quinhentos atletas, entre eles dois atletas olímpicos. O Presidente da Câmara esteve presente na Sessão de Entrega de prémios. O Presidente da Câmara participou na reunião promovida pela ANPC para preparação do dispositivo e das medidas de combate a incêndios que decorreu no Edifício do antigo Governo Civil com a presença do **Ministro da Administração Interna** e do Secretário de Estado da Administração Interna. No 13 de Abril, a **Banda Velha de Barroelas** deu início às comemorações dos seus **150 anos** com uma sessão que contou com a presença do Presidente da Câmara, Vice Presidente e da Vereadora da Cultura. A sessão, que incluiu um momento musical, decorreu junto das antigas instalações da escola primária do Sião, que acolhe de forma precária a atividade formativa da coletividade. (a) José Maria Costa.”. **DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO CAMARÁRIA:-** A Câmara Municipal deliberou em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 1º do Regimento desta Câmara Municipal que a próxima reunião

ordinária terá lugar no dia 2 de Maio, Sexta-Feira, pelas 17 horas, uma vez que o dia 1 é feriado nacional. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. **VOTO DE PROTESTO:-** O Presidente da Câmara informou que de acordo com a publicação da Portaria nº 82/2014, de 10 de abril, e após contatos com o Diretor da ULSAM se verifica a possibilidade de encerramento das especialidades de Obstetrícia, Neonatologia, Urologia e Endocrinologia do Hospital Distrital de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara informou também que este assunto já foi objeto de análise e protesto contra esta intenção do governo de encerrar estas valências hospitalares, pela CIM do Alto Minho, e que os autarcas já solicitaram uma audiência ao Senhor Ministro da Saúde. Neste sentido propôs a aprovação de um protesto pelo executivo municipal sobre este assunto, bem como informou que vai **também** solicitar ao Senhor Ministro da Saúde uma audiência com caráter de urgência, para manifestar a nossa oposição a esta intenção expressa pela referida portaria governamental. Seguidamente o Presidente da Câmara propôs a aprovação do seguinte voto de protesto: "O executivo Municipal de Viana do Castelo está contra qualquer eventual encerramento de valências hospitalares actualmente existentes no Hospital distrital de Viana do Castelo." (a) José Maria Costa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:-** O Vereador Eduardo Teixeira referiu-se à questão da eliminação de valências do Hospital distrital, esclarecendo que a Portaria 82/2014 apenas cataloga os hospitais em quatro níveis, não prevendo a extinção de quaisquer

valências hospitalares, considerando que a notícia resulta da desinformação. O Vereador Eduardo Teixeira declarou discordar do Presidente da Camara relativamente às afirmações que fez sobre os ENVC considerando que o processo está a decorrer com toda a normalidade e a venda dos guindastes e outros meios de elevação não irá por em causa a capacidade da Martifer para construir as embarcações para a empresa Douro Azul. Relativamente aos acessos ao Porto de Mar, referiu que os deputados eleitos pelo círculo de Viana do Castelo tomaram mais que uma vez posição sobre esta questão da qual deram conhecimento ao Governo. Seguidamente pediu para ficar exarado em acta o seu protesto pelo facto de não ser dado cumprimento ao estatuto da oposição, pela falta de fornecimento de informações, nomeadamente dados estatísticos acerca do parque da cidade, do centro cultural, do horto municipal e outros elementos reiteradamente solicitados pelos membros do PSD e a completa ausência de resposta ao solicitado, nomeadamente um computador adicional e uma impressora. Por último referiu-se à celebração do centésimo décimo sexto aniversário do Sport Clube Vianense, destacando o facto de ter sido o único membro da Camara Municipal presente, e ter sido informado que a Camara Municipal é devedora de cerca de 20.000€. Acrescentou ainda que em seu entender a Camara Municipal deveria dar um apoio mais consistente ao Vianense, face à situação financeira que o mesmo atravessa, tendo a este propósito apresentado o documento que seguidamente se transcreve:- *"A actividade cultural e desportiva de um concelho deverá sempre ser prioridade pois, além da importância que tem na formação e ocupação dos nossos jovens, dinamiza todo um conjunto de sinergias económicas e de ocupação de tempos livres, para além dos efeitos positivos indirectos que tem na área da saúde (prevenção). Por esta razão, tem também esta Câmara Municipal no seu Orçamento uma inequívoca aposta na área cultural e desportiva. O Sport*

Clube Vianense, actualmente com 116 anos de história e tradição em Viana do Castelo, é uma instituição que muito tem prestigiado o desporto local e regional e, que em todas as competições em que participa, dignifica o nome do nosso concelho. É conhecido que esta colectividade atravessa agora uma fase de mudança de dirigentes e de muitas alterações na organização e na dinamização da sua atividade desportiva. Existe também um projecto de sustentabilidade e crescimento que passa pela dinamização de mais atividades e eventos e de mais iniciativas que aproximem o Vianense às escolas e aos jovens. Propomos por isso, que seja atribuído um pagamento de publicidade adicional durante 2014 a esta centenária colectividade, no montante de 37.500 € para que possa por em pratica este novo projecto que acreditamos, irá e muito levar o nome do nosso concelho ainda mais longe e dignificar toda a pratica desportiva em Viana do Castelo.”. O Vereador Vítor Lemos esclareceu que os créditos que o Vianense detém ou venha a deter sobre a Câmara Municipal de Viana do Castelo, designadamente subsídios, estão penhorados à ordem do Tribunal Judicial de Viana do Castelo, no âmbito de um processo de execução judicial pelo que caso a Câmara Municipal resolvesse hoje conceder o subsídio proposto, o seu pagamento teria de ser efectuado ao

Tribunal. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- 1. Propôs a aprovação de um voto de protesto contra o encerramento das escolas previsto pelo Governo. A este propósito a Vereadora Maria José Guerreiro disse não estar contra a medida propugnada pelo Governo, uma vez que considera aceitável o encerramento de escolas com menos de 21 alunos, mas sim contra o facto desta medida ter sido tomada apressadamente, sem a devida preparação, uma vez que há necessidade de reunir com a Juntas de Freguesia, com os Agrupamento de Escolas e outras entidades para implementar a logística necessária às alterações programadas. 2. Relativamente à privatização da EGF disse ter conhecimento de que existe uma proposta de alteração da Lei das

concessões dos serviços públicos, que agravará a situação dos municípios pelo facto de perderem os já pequeno poder de intervenção que tem na administração das respectivas empresas concessionárias. 3. Acerca do mapa judiciário que entrará brevemente em vigor referiu que o número de processos e de juízes irão duplicar em Viana do Castelo, o que ocasionará maiores atrasos no andamento dos processos pelo facto de o número de salas de audiências se manter o mesmo. Acrescentou que a delegação da ordem dos advogados propôs ao Ministério da Justiça a utilização do palácio onde funcionou o Governo Civil e que se encontra presentemente subaproveitado, tendo a este propósito apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- *“Numa reunião com a delegação de Viana do Castelo da Ordem dos Advogados foi considerado que as actuais obras do Tribunal Judicial em Viana do Castelo não dão resposta cabal às carências existentes na área da justiça, tendo em conta as novas atribuições resultantes da reestruturação do mapa judicial. De facto, com apenas quatro salas de audiência, será difícil responder às varias exigências quando se sabe que quase duplicará o numero de processos, de juízo, de juízes e de magistrados, embora se saiba que a área do direito de Família vai para o Tribunal de Trabalho. E, por isso, consideram que seria mais importante se, em vez da remodelação, optassem por um outro edificio, dando como exemplo aquele onde funcionou o Governo Civil, eventualmente trocando os serviços. Assim, proponho que se questione os Ministérios da Justiça e da Administração Interna sobre esta questão, com o objectivo de criar as melhores condições para o exercício da Justiça em Viana do Castelo.”* 4. Relativamente à APPACDM referiu que a mesma lhe fez chegar o seu desagrado pelo facto de terem sido discriminados no âmbito dos protocolos relativos aos desportos náuticos, tendo a este propósito apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- *“Numa visita recente que fiz à Associação Portuguesa de Pais*

e Amigos do Cidadão Deficiente Mental em Viana do Castelo, pude constatar não só a importante actividade que esta organização desenvolve, como também algumas dificuldades decorrentes de apoios que escasseiam ou de incompreensões relativamente às suas iniciativas. Por exemplo, não se entende a razão por que não foi incluída esta organização, que também tem um projecto educativo, nos acordos que a CM fez com as Associações de desporto náutico para apoio a alunos de escolas do concelho. De igual modo, não se entende a razão de não apoiar o transporte de utentes daquela organização de famílias com graves carências económicas. Ao abrigo das disposições legais em vigor, solicito, pois, as seguintes informações:- 1. Espera rever a situação acima referida, incluindo também a APPACDM nos protocolos com as associações de desporto náutico? 2. Vão ser analisados os casos de famílias com pessoas deficientes que possam frequentar a APPACDM e só o não façam por graves carências económicas para suportar o custo do transporte? 5. Sobre os acordos de execução previstos na Lei 75/2013, de 12 de Setembro, questionou o Presidente da Câmara sobre o estado em que se encontra o respectivo processo uma vez que o prazo de 180 dias prescritos na Lei já se encontra praticamente esgotado. O Presidente da Câmara declarou que a matéria está a ser objecto de estudo e que aguarda a alteração da Lei pedida pela generalidade dos autarcas. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA HELENA**

**MARQUES:-** A Vereadora Helena Marques apresentou e entregou ao Presidente da Câmara uma compilação de todos os requerimentos feitos até esta data pelos Vereadores do PSD e que não foram ainda satisfeitos e que a pedido da mesma seguidamente se transcreve:- *“Vimos uma vez mais e certamente pela ultima vez solicitar varias informações, sucessivamente solicitadas, registadas nas atas das respectivas reuniões e nunca respondidas pelos eleitos locais competentes. Deste modo solicitamos, com a maior urgência:- 1. Dados Estatísticos relativos ao Parque Ecologico Urbano da Cidade de Viana do Castelo (numero de entradas, receitas, custos, ...); 2. Dados Estatísticos referentes a dois regimes de incentivos: a)*



Incentivos á atracção de investimento; b) Incentivo à instalação e modernização de espaços de restauração e bebidas; 3. Obras realizadas este mandato; 4. Qual o montante da dívida aos fornecedores à data de 31/12/2013; 5. Resultados das diversas reuniões tidas em Bruxelas; 6. Horto Municipal – Quantos funcionários tem? Funções e competências do Horto e quais as razões técnicas que sustentam a contratação por avença para manutenção dos relvados; 7. Disponibilização de todos os processos de compra de terrenos pela Câmara Municipal durante o ano de 2013.”. Relativamente ao processo que respeita à obra de construção de uma moradia em Mazarefes, agradeceu ao Vereador Luís Nobre a celeridade com que disponibilizou os respectivos processos. Adiantou todavia que a licença de obras está datada de 8 de Abril de 2014, data bem posterior à primeira vez que questionou o assunto (março 2014), o que evidencia que uma casa que já está quase na fase de acabamentos tivesse sido construída sem a competente licença. O Vereador Luís Nobre esclareceu que este processo tem uma especificidade própria, pois resultou de um acordo que teve em vista a demolição de uma moradia para permitir a execução de uma rotunda, pelo que no âmbito da negociação levada a cabo com os proprietários daquela foi estabelecido que seria permitida a construção de uma nova moradia no mais breve espaço de tempo. Esclareceu ainda, que a senhora Vereadora continua a confundir o título associado ao controlo prévio de uma operação urbanística, o vulgar “Alvará de Construção”, com o de mero título de uma Comunicação Prévia “Declaração Comprovativa de Admissão de Comunicação Prévia”, que é o caso. Assim, para além de a pretensão estar integrada num loteamento devidamente licenciado desde maio de 2013, o requerente submeteu a comunicação prévia em 13 de novembro de 2013.

**ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela

constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA**

**REUNIÃO ANTERIOR:-** A Câmara Municipal, deliberou remeter a apreciação do presente assunto para a próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções.

**(02) RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE**

**CONTAS DA CMVC E DOS SMSBVC:-** Relativamente ao assunto indicado em título o

Presidente da Câmara apresentou a proposta que seguidamente se transcreve:- "**PROPOSTA**

**- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTAS 2013** - O presente Relatório de Atividades e Conta

de Gerência refere-se ao último ano do ciclo autárquico 2009/2013, culminando um conjunto de

objetivos e projetos definidos pelo Executivo Municipal. No Plano de Atividades e Orçamento de

2010 foram referenciadas as dificuldades financeiras do país e a situação de constrangimento da

atividade económica, que se iriam refletir nas receitas municipais. Este enquadramento financeiro

desfavorável veio a traduzir-se, ano após ano, nas reduções das transferências do Estado para o

Município de Viana do Castelo, bem como a redução dos impostos próprios resultantes do

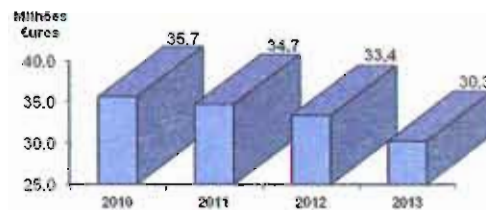
abrandamento da atividade económica ligada ao setor comercial e imobiliário.



No período de 2010 a 2013, **o Município viu reduzido em cerca de 3,4 milhões de euros** as transferências diretas do Estado, cortes que vieram causar grandes dificuldades na gestão financeira do Município. Apesar desta conjuntura desfavorável, **o Município de Viana do Castelo, através de medidas implementadas de poupança corrente e de uma política de eficiência**

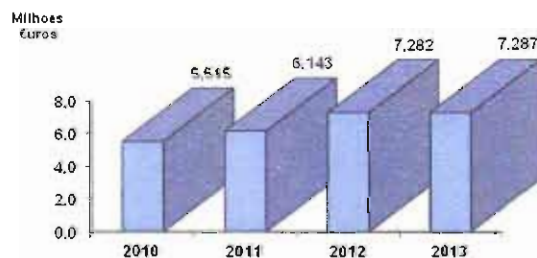
energética desenvolvida no concelho, tem vindo a reduzir o seu endividamento total, através de uma gestão rigorosa dos dinheiros públicos, com resultados satisfatórios como se verifica no gráfico.

### Passivo Exigível Total



O Passivo Exigível Total (dívida curto, médio e longo prazo) do Município foi reduzido em 5,4 milhões de euros, representando um enorme esforço de poupança corrente sem pôr em causa o investimento necessário nas infraestruturas e equipamentos municipais, aproveitando o melhor possível os fundos comunitários. O Executivo Municipal procurou ultrapassar estes constrangimentos com a receita proveniente de fundos comunitários, que nos últimos anos atingiram valores máximos de sempre, reflexo do sucesso que o Executivo tem revelado na aprovação de candidaturas, apresentadas aos vários programas comunitários, atingindo em 2013 o valor de 7,3 milhões de euros, em linha com o já conseguido no ano anterior.

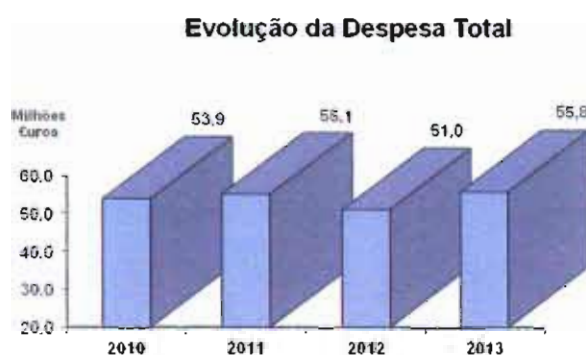
### Fundos Comunitários



Já na Receita Total de 2013, registou-se um aumento de 4,8 milhões de euros, comparativamente ao ano de 2012, sendo a melhor do mandato.

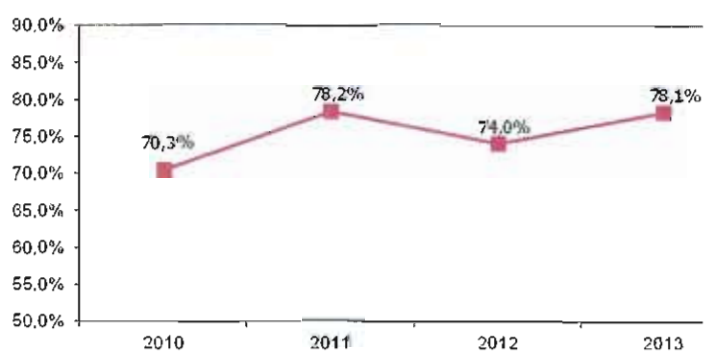


A **Despesa Total do Município** atingiu no ano de 2013 o montante de 55,8 milhões de euros.

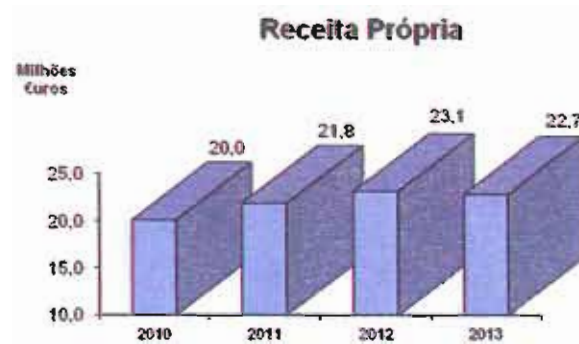


A **Taxa de Execução Orçamental**, em 2013 atingiu o valor de 78,1 %, mas com o maior valor executado do orçamento do mandato, com 55,8 milhões de euros.

### Evolução Taxa Execução Orçamental



A **Receita Própria do Município** registou uma ligeira redução, comparativamente ao ano de 2012, atingindo o valor de 22,7 milhões de euros.



No ano de 2013 manteve-se a tendência de recuperação da receita referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), contudo, importa referir que, só no corrente ano, o valor arrecadado superou o valor do ano de 2008.



A receita da Derrama registou uma apreciação de 23%, relativamente ao ano anterior, resultado de uma **política implementada pelo município com a atribuição de incentivos** e realização de investimentos, visando a beneficiação e ampliação dos parques empresariais existentes, que **muito tem contribuído para a captação de novas e importantes unidades industriais** e para a **criação de novos postos de trabalho no concelho**.



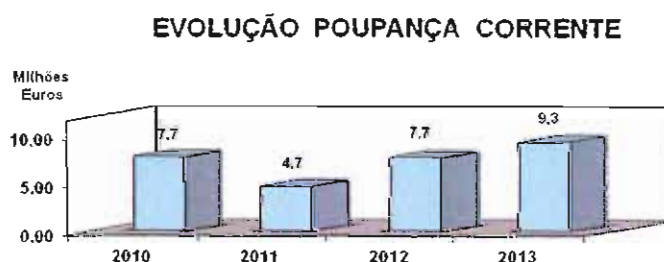
A receita do IMT, ao longo destes últimos anos, continuou numa trajetória de descida, refletindo a forte correlação que este imposto tem com a difícil conjuntura económica e financeira que o País enfrenta.



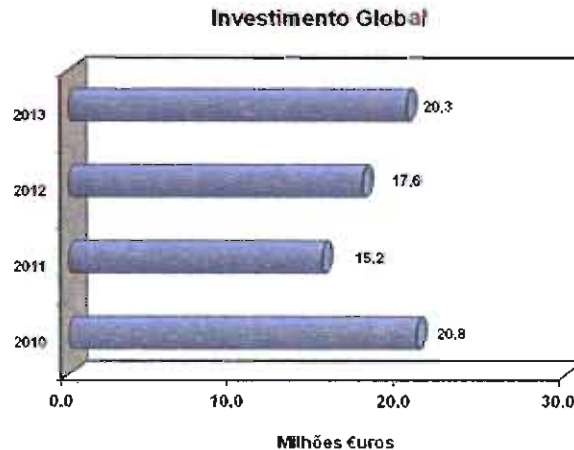
As receitas oriundas do licenciamento de obras registaram uma diminuição significativa, relativamente ao ano anterior, justificada pela deterioração da evolução do setor imobiliário e pela política de incentivos do município, na isenção de taxas na Reabilitação Urbana e Instalação/Requalificação de Empresas dirigida à captação de novos investimentos e à criação de novos empregos.



A **Poupança Corrente**, este importante indicador, registou um aumento de 1,6 milhões de euros em 2013, resultado das medidas de rigor na gestão municipal e contenção orçamental, implementadas pelo Executivo Municipal.



O **Investimento Global** do Município, em 2013 superou o montante de 20 milhões de euros, **registrando um aumento significativo de 2,7 milhões de euros**, comparativamente ao ano anterior. Este aumento deve-se fundamentalmente ao elevado montante de comparticipação FEDER e Poupança Corrente ao longo do exercício.



O Município, no ano de 2013, teve de **efetuar reajustamentos necessários à atividade municipal e de reforçar as componentès sociais**, para apoiar e prevenir situações de emergência de fragilidade económica e social de famílias e de instituições, que o agudizar da crise económica e social exigiram. Apesar dos sucessivos cortes nas transferências do Estado nas receitas do Município, entendemos que devíamos reforçar e motivar a atividade empresarial no concelho, pelo que durante o exercício de **2013 foi implementado um Programa de Incentivos e Apoio às Famílias e Atividades Económicas**:

- ⇒ No apoio às famílias **na Redução da Taxa do IMI** no ano de 2013 de 0.4 para 0.38, tendo o governo fixado para o mesmo ano a taxa máxima em 0.5;
- ⇒ Na **Regeneração Urbana** a **redução de 50 % das taxas de urbanização** e a **isenção de IMT** para equipamentos classificados e geradores de emprego no Centro Histórico;
- ⇒ **Isenções parciais ou totais das taxas de urbanização** no **Acolhimento Empresarial** (instalação de novas empresas ou unidades industriais), apoiando o investimento e emprego;
- ⇒ **Isenção total de taxas de licenciamento** e operações urbanísticas nos **Empreendimentos Turísticos** quer seja em obras de reabilitação ou construção, dinamizando o Turismo;
- ⇒ **Isenções de taxas de publicidade** e esplanadas **na Atividade Comercial** apoiando o **Comércio Tradicional**;

⇒ **Apoio no financiamento** de projetos de empreendedorismo através de programas como o **MVC FINICIA** e **Microcrédito**, incentivando a criação de novas empresas e empregos; Podemos afirmar que o Executivo Municipal manteve-se fiel às grandes **Opções do Plano de Actividades apresentadas para o ano de 2013** tendo centrado a sua ação e trabalho nos seguintes domínios:- ⇒ **Responder aos desafios em matéria de coesão social com o reforço do trabalho na Rede Social, no âmbito do desenvolvimento social e no apoio às instituições e famílias;** ⇒ **Estimular a fixação de novas empresas, promover o empreendedorismo através de instrumentos e programas para jovens, e reforçar os incentivos à atividade económica;** ⇒ **Reforçar a centralidade e atratividade de Viana do Castelo e Revitalizar o Centro Histórico, através de políticas integradas de regeneração urbana e mobilidade;** ⇒ **Valorizar o contributo das artes e da cultura na afirmação da identidade e da coesão territorial de Viana do Castelo;** ⇒ **Estruturar e desenvolver o cluster das energias renováveis, da economia do mar, da metalomecânica, das madeiras e dos produtos de base regional;** ⇒ **Promover a salvaguarda e valorização das áreas ambientais, costeiras e das frentes ribeirinhas;** ⇒ **Continuar a aposta na competitividade do território e na afirmação de Viana do Castelo nos planos regional e da Euro - região Galiza/Norte de Portugal;** Gostaria, por último, em nome do Executivo Municipal de agradecer a colaboração, profissionalismo e empenho demonstrado ao longo do ano de 2013 por todos os dirigentes e funcionários da Câmara e Serviços Municipalizados na causa do serviço público, apesar das dificuldades e constrangimentos nacionais que todos foram sujeitos. (a) José Maria Costa.”.

Concluída a apresentação, registaram-se as intervenções dos Vereadores Eduardo Teixeira, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Finda a discussão, o Presidente da Câmara Municipal submeteu a votação, os Relatórios de Atividades e Documentos de Prestação de Contas da Câmara e dos Serviços Municipalizados, tendo-se registado o seguinte resultado:- cinco votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva Luís Nobre e Maria José Guerreiro, três votos contra dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques



Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo pelo que foram os mesmos aprovados por maioria. Mais foi deliberado submeter os referidos documentos a apreciação da Assembleia Municipal e mandar remetê-los ao Tribunal de Contas, tudo de acordo com o disposto, nomeadamente, no Regime Jurídico instituído pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL), conjugado com o artigo 33º, número 1, alínea c), da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e no número 1 do artigo 47º da Lei n.º 2/07, de 15 de Janeiro. Por último, foi ainda deliberado que os mencionados documentos não ficassem transcritos na acta, pelo que, depois de assinados por todos os Membros presentes da Câmara Municipal e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes a totalidade de membros em efetividade de funções. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD - CAMARA COM DÉFICE ORÇAMENTAL DE 34% EM 2013 E COM CRESCIMENTO GALOPANTE DAS SUAS DÍVIDAS, APESAR DE TER SIDO “SOCORRIDA” PELO ESTADO COM O PAEL PARA PAGAR DÍVIDAS ANTIGAS - Os Vereadores do PSD votam contra o Relatório de Atividades e documentos de prestação de contas da CMVC de 2013 pelos seguintes motivos, tendo prestado a seguinte declaração de voto:-** Logo, na introdução do Relatório de Gestão refere: “reduções das transferências do Estado para o Município de Viana do Castelo, bem como a redução dos impostos próprios”. Primeira Inverdade logo no preambulo, do relatório dado que de 2012 para 2013 as Transferências do Estado crescera de 20M€ para 20,4 M€. Segunda Inverdade, o montante arrecadado de Impostos Próprios reduziu, também não é verídico, dado que nos principais Impostos se verificaram no global aumentos, como o IMI (+ 800.000€), Derrama (+600.000€) e IMT

(-300.000€), sendo até os Impostos diretos executados em 108% (+1,8M€ face a 2012) “penalizando” ainda mais os vianenses. Assim há verbas e montantes de compromissos assumidos, que não estão em algum lado refletidos em Balanço e Contas de 2013 do município, o que revela uma clara tentativa de mostrar números e rácios destorcidos que não refletem a realidade. No ano de 2013, o Município teve receitas globais de 55,8M€ (+4,7M€ que em 2012). Mas a despesa total assumida atingiu um valor histórico (mas inacreditável) de 75 M€ (68M€ para o Exercício e 7 M€ para o exercício de 2014), o que perfaz um défice estrutural e orçamental de 34% (ou de 22% sem o valor a pagar em 2014). O Passivo Total do Município atinge assim um valor total a rondar os 100 M€, sendo o passivo exigível de cerca de 50 M€. Para Despesas Globais de 75M€ (acima do orçamentado, 105%) o Município apenas procedeu a um Investimento de 20,8 M€ (28%) com 7,3 M€ com fundos comunitários a impulsionar, gastando os restantes 72 % em Máquina de Funcionamento, Aquisição constante e galopante de serviços, e em “outros” que não especifica e se desconhece. Face a situação drástica e incontrolável do ponto de vista financeiro, o Município foi “resgatado” pelo Estado através do PAEL já em 2013, em 2,9 M€ para pagar dívidas a Fornecedores, mas continua a incumprir a Lei dos Compromissos, pois continua a não pagar nos prazos acordados. O Passivo contempla apenas dívidas de 34.800 € a Freguesias, sendo que as mesmas são de valor muito superior o que não é correto e não é possível não constarem no balanço da câmara. Também há, face aos compromissos assumidos, um montante subavaliado nas Dívidas a Fornecedores, dado os compromissos não pagos e para exercício anterior de 2013 atingir quase 19M€. Os Fundos de Maneio atribuídos a 20 colaboradores atingem valores muito elevados de 155.000€ que nos preocupam apenas na transparência que é necessária e não ocorre, pela via de concursos ou ajustes. Foi um ano com um Investimento apenas impulsionado por fundos comunitários (20,8 M€ com 7,3M€ de Fundos) mas drástico para o futuro de todos os Vianenses com uma derrapagem de 34%, o que é inacreditável e impensável face à disciplina e rigor que as

contas deveriam merecer, e o esforço nacional que se verifica, com esforço de todos os Portugueses, na contenção de Despesa Corrente, que segundo o Relatório aumentou face a 2012 em 1,5 M€. Não podemos de forma alguma concordar com a imaginativa e criativa contabilidade demonstrada no texto de gestão do relatório, que oculta dívida assumida e para a qual não existe previsão para a sua liquidação, atingindo só as dívidas das nossas Freguesias o montante superior a 2 milhões de euros, a que se soma um indeterminado valor a fornecedores diretos da Câmara, nesta política assente em ilusão e constante aquisição de serviços de comunicação e de promoção de imagem! **Os Vereadores do PSD votam contra o Relatório de Atividades e documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados e de Saneamento Básico de Viana do Castelo de 2013 pelos seguintes motivos, tendo prestado a seguinte declaração de voto:** Apesar de destacarmos positivamente no relatório a aposta na qualidade e eficiência de todos os serviços (comprovada pelas distinções atribuídas), a preocupação com a vertente preventiva, a baixa rotatividade dos recursos humanos e a forma clara de apresentação do mesmo, não poderíamos deixar de discordar veementemente com **a residual aposta no saneamento, uma vez que este é um flagelo que infelizmente ainda afeta bastantes freguesias.** Analisando a **vertente financeira** destacamos a tendência decrescente do resultado líquido que em 2013 é cerca de metade do valor de 2011, tendo os resultados operacionais acompanhado esta tendência o que se **traduz num problema cíclico que, se não revertido, poderá pôr em causa a sustentabilidade dos serviços a curto/médio prazo.** A crescer temos a incorporação dos proveitos suplementares nas Vendas/Prestação de Serviços, o que faz com que em vez dos 4.500.029€, as vendas efetivas sejam apenas cerca de 2.607.856€, uma descida bastante acentuada das principais receitas. Somos igualmente contra, os SMSBVC **terem parados recursos financeiros** (pois a liquidez geral e reduzida estão muito elevadas), **que seriam essenciais para ir ao encontro dos municípios de todo o concelho.** Ter recursos financeiros parados sem reinvestir, é não dar prioridade aos utentes dos

serviços. Outro valor preocupante é que nas dívidas de cobrança duvidosa, vem um valor acumulado de 2.167.962,56€. Os vereadores do PSD não podem de todo concordar com a estratégia definida, pois no nosso entender, enquanto uma vianense não puder ter acesso a água potável ou ao saneamento (o que muitas vezes traz problemas de saúde pública), qualquer plano e orçamento deveria mostrar inequivocamente a prioridade em resolver esta situação. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU – O relatório de actividades e prestação de contas da Câmara Municipal de Viana do Castelo relativo a 2013, que hoje votámos na reunião do executivo municipal reflecte três questões fundamentais: o ano eleitoral que intensificou e acelerou a realização de obras e o assumir de compromissos com Juntas de Freguesias e outras instituições, mesmo que uma parte significativa ainda estejam por pagar, num valor superior a 12 milhões de euros; as reduções das transferências do Estado para o Município de Viana do Castelo, que, de 2010 a 2013 totalizam mais de 3,4 milhões de euros, bem como a redução dos impostos próprios resultantes do abrandamento da atividade económica ligada ao setor comercial e imobiliário. Assim, embora o texto do relatório camarário destaque a redução do passivo, durante os quatro anos do último mandato, em 5.4 milhões de euros e o aumento da receita em 4.8 milhões de euros, sendo que a taxa de execução orçamental se fixou nos 78,1 % em 2013, como o maior valor executado de todo o mandato - de 55,8 milhões de euros -, omite toda a parte dos compromissos assumidos e não pagos que consta da respectiva prestação de contas, onde se pode verificar que a totalidade dos compromissos já assumidos, mas não pagos, totaliza 12.168.485 euros, a que ainda acrescem 6.680.914 euros de compromissos para o futuro. De facto, a dívida real do município, tendo em conta os compromissos já assumidos até ao final de 2013, varia entre 42 milhões de euros e 49 milhões de euros, tudo dependendo dos compromissos assumidos para exercícios futuros serem ou não respeitados. Mas pelos mapas entregues, é correcto concluir-se que a dívida real é muito superior aos 30 milhões de euros que o relatório inicial enuncia. Como a CDU só entrou para o executivo**

municipal após as últimas eleições autárquicas, não foi possível acompanhar toda a gestão de 2013, pelo que se optou pela abstenção no voto final, sendo certo que, ao longo do actual mandato, iremos dar toda a atenção à clarificação destas situações, na defesa de uma gestão mais atenta aos problemas essenciais das populações, designadamente na área da resposta às carências em saneamento básico, melhoria de edifícios escolares, de vias e pavimentos, de apoio a projectos de descentralização cultural e ambiental, incluindo a abertura do parque da cidade à população, de apoio a freguesias e a populações mais esquecidas. (a) Ilda Figueiredo. **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS - Só uma “Oposição muito Criativa”, ou um “Desconhecimento Atrevido” poderia querer negar que nos últimos quatro anos, as transferências provenientes do orçamento do Estado, ou seja do governo para as Autarquias, registaram uma diminuição significativa como se demonstra no quadro de 3,4 milhões de euros de 2010 a 2013. Confundir receita própria com dois impostos locais, para além de uma inverdade é pouco sério. Para além dos dois impostos referidos, cuja sua evolução é apresentada em gráfico no relatório, há outras receitas que tiveram comportamento inverso (também representados em gráfico), nomeadamente, IMT e Receita do Licenciamento de Obras, que fizeram com que o total da receita própria tivesse diminuído. De facto a confusão e a criatividade, continua, quando a Oposição do PSD diz:- “ ... Há verbas e montantes de compromissos assumidos, que não estão em algum lado refletidos em *Balanço e contas de 2013 do município*”. Aqui sim, há uma grande inverdade, registre-se que os Vereadores do PSD fizeram a sua análise sobre valores que retiraram do “Mapa de Controlo Orçamental da Despesa Por Classificação Orgânica” que faz parte dos documentos da Gerência, apresentada para apreciação dos Órgãos Municipais e posteriormente enviados para o Tribunal de Contas. Mas neste ponto, importa esclarecer a diferença entre um passivo e um compromisso futuro. Aconselhamos os Vereadores do PSD a lerem o Manual de Apoio à Aplicação da LCPA–Subsetor da Administração Local (DOCUMENTO EM ANEXO):- “Uma característica de um passivo é a de que a entidade tenha uma obrigação presente (constituída, por exemplo, com a entrega dos bens com a**

guia de remessa, ...” O mesmo manual apresenta algumas notas complementares quanto ao que se entende por obrigação presente, à mensuração e ao reconhecimento do passivo, assim:- “a) **Os compromissos** correspondem a obrigações assumidas no ato do envio de nota de encomenda ou ordem de compra, contratos ou documentos equivalentes; b) **Os passivos** correspondem a obrigações da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num ex-fluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos, **incluindo assim todos os compromissos assumidos cujos bens e ou serviços já tenham sido entregues e/ou prestados;** “. Espero que esteja esclarecida a confusão entre passivo e compromisso futuro, importa reafirmar que os compromissos que se transformaram em obrigação presente (**cujos bens e ou serviços já tenham sido entregues e/ou prestados**) estão refletidos na respetiva conta do passivo de curto prazo do balanço. Não podemos esquecer que as Autarquias usam os sistemas de contabilidade orçamental e patrimonial com fins distintos, mas que se complementam na sua análise, quando não se confundem conceitos. Para ilustrar estes conceitos poderemos dar como exemplo de compromissos assumidos:-  
⇒ Fornecimentos do gasóleo de aquecimento para o parque escolar (Transita de 2013 para 2014) no valor de 282 306,57€; ⇒ Compromissos de obras que transitam, nomeadamente as Empreitadas em curso da Vila Rosa, do Parque Empresarial de Alvarães, da Reabilitação edifício da Doca, do Quartel da GNR de Barroelas, que têm candidaturas aprovadas com taxas de 85% e 100% de comparticipação e que se encontram em execução até ao final do corrente ano de 2014. (a) José Maria Costa.”.

## **DOCUMENTO ANEXO**

Não se consideram pagamentos em atraso (art.º 4.º, n.º 2, do DL 127/2012):

- a) Os pagamentos objeto de impugnação judicial, até que sobre eles seja proferida decisão final e executória<sup>7</sup>;
- b) As situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor<sup>8</sup>;
- c) Os montantes objeto de acordos de pagamento<sup>9</sup>, desde que os pagamentos sejam efetuados nos prazos acordados.

❖ Em síntese, e sem prejuízo do acima exposto de forma mais desenvolvida quanto aos conceitos:

- a) Os compromissos correspondem a obrigações assumidas no ato do envio de nota de encomenda ou ordem de compra, contratos ou documentos equivalentes;
- b) Os passivos correspondem a obrigações da entidade provenientes de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte num exfluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios económicos, incluindo assim todos os compromissos assumidos cujos bens e ou serviços já tenham sido entregues e/ou prestados;
- c) As contas a pagar são o subconjunto dos passivos certos, líquidos e exigíveis (e.g. passivos com fatura ou documento equivalente onde esteja fixada a data do seu pagamento);
- d) As contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato ou documentos equivalentes, constituem os pagamentos em atraso.

<sup>7</sup> Estas situações são no entanto passivos, reconhecidos através da constituição de provisão (conta 292 do POCAL). Uma vez que as provisões para riscos e encargos não constituem um passivo certo, líquido e exigível não são contas a pagar.

<sup>8</sup> Por exemplo, quando não se consegue efetuar o pagamento ao fornecedor por falta de apresentação de certidão comprovativa de situação tributária ou contributiva regularizada pelo mesmo ou por falta de autorização dada pelo fornecedor para a sua consulta por parte da autarquia local. Estas situações não sendo pagamentos em atraso, são contudo contas a pagar, visto que a dívida se mantém, apesar da impossibilidade do seu pagamento.

<sup>9</sup> Acordos de pagamento: Os valores em dívida que sejam objeto de acordo escrito com os credores deixam de fazer parte dos pagamentos em atraso (existindo uma nova data convenionada), mantendo-se registados como contas a pagar enquanto for cumprido o acordo, acrescendo aos compromissos do mês/periódico/ano em que vão ser liquidados. A parte exigível nos anos subsequentes deve ser refletida nas adequadas contas de exercícios futuros.

**(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL:-** A presente

Revisão visa incorporar o saldo da gerência anterior no montante de 142.299,92€, conforme quadros seguintes:

Tipo de Modificação: AOD – Alteração ao Orçamento da Despesa				Número 8	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	090802	Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras - PUB	948.800,00	142.299,92	
<b>Total de Aumentos/Diminuições</b>				<b>142.299,92</b>	


Tipo de Modificação: ROR – Revisão ao Orçamento da Receita				Número 1	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
	160101	Na posse do Serviço		142.299,92	
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>				<b>142.299,92</b>	

Tipo de Modificação: RPA – Revisão ao Plano de Actividaes					Número 1	
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	090802	2009 A 6	Polis Litoral Norte	218.800,00	142.299,92	
<b>Total de Aumentos/Diminuições:</b>					<b>142.299,92</b>	
<b>Total Geral:</b>					<b>426.899,76</b>	

Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artº 33º, nº 1 alª ccc), e do artº 25º, nº 1, alª a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3 do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Eduardo Teixeira, Marques Franco e Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(04) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DOS SERVIÇOS**

**MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E DE SANEAMENTO BÁSICO:-** Foi presente o processo dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do qual consta a





proposta de primeira revisão do plano e orçamento dos SMSBVC que seguidamente se transcreve:- "1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO DOS SMSBVC - A 1ª revisão ao Plano e Orçamento dos SMSBVC é devida integração do saldo de gerência das contas de 2013. Assim, o saldo de gerência das contas de 2013 no valor de 1.466.645,64€ vai permitir o reforço de verbas para o PPI, em obras de Águas e Saneamento, em 951.125,64€, bem como da despesa corrente em 515.520,00€. Face ao exposto o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 64, nº 6 a) e do artigo 53, nº 2b, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugados com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL propor à Câmara Municipal a presente 2ª Revisão Orçamental, de acordo com a seguir discriminado.

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
01		DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	429 700,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		354 000,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		354 000,00 €
	010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		354 000,00 €
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70 200,00 €
	0602	DIVERSAS		70 200,00 €
	060203	OUTRAS		70 200,00 €
	06020302	IVA PAGO		70 200,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		5 500,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		5 500,00 €
	070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		5 500,00 €
02		DIVISÃO DE ÁGUA E ÁGUAS RESIDUAIS	728 255,64 €	
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		728 255,64 €
	0701	INVESTIMENTOS		728 255,64 €
	070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		728 255,64 €
	07010402	Sistemas de drenagem de águas residuais		282 455,64 €
	07010407	Captação e distribuição de água		445 800,00 €
03		DIVISÃO DE RECOLHA E VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	127 720,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	01	DESPESAS COM O PESSOAL		3 600,00 €
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		2 000,00 €
	010104	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO		2 000,00 €
	01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO		2 000,00 €
	0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		500,00 €
	010212	INDENIZACÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		500,00 €
	0103	SEGURANÇA SOCIAL		1 100,00 €
	010306	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFissionais		1 100,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		124 120,00 €
	0701	INVESTIMENTOS		124 120,00 €
	070110	EQUIPAMENTO BÁSICO		124 120,00 €
	07011001	Equipamento de recolha de resíduos		124 120,00 €
05		DIVISÃO COMERCIAL E ATENDIMENTO	171 950,00 €	
		DESPESA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		82 000,00 €
	0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		82 000,00 €
	020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		5 000,00 €
	020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		77 000,00 €
		DESPESA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		89 950,00 €
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		89 950,00 €
	070207	MAQUINHARIA E EQUIPAMENTO		89 950,00 €

1ª Revisão ao Orçamento da Despesa

Orgânica	Classificação económica	Designação	Montante	
			Orgânica	Económica
06		SECTOR DE MANUTENÇÃO	9 020,00 €	
		DESPA CORRENTE		
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		5 720,00 €
	0201	AQUISIÇÃO DE BENS		5 720,00 €
	020113	MATERIAL DE TRANSPORTE - PEÇAS		5 720,00 €
		DESPA DE CAPITAL		
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		3 300,00 €
	0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		3 300,00 €
	070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - LOCAÇÃO FINANCEIRA		3 300,00 €
<b>Total das Despesas</b>				<b>1 466 645,64 €</b>

1ª Revisão ao Orçamento da Receita

Código	Designação	Montante
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	1 466 645,64 €
1601	SALDO GERÊNCIA ANTERIOR	1 466 645,64 €
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	1 466 645,64 €
<b>Total das Receitas</b>		<b>1 466 645,64 €</b>



Em face do que precede, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo nomeadamente das disposições do artigo 33, nº 1 ccc) e do artigo 25, nº 1 a), ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugadas com o disposto no ponto 8.3.1.4. do POCAL, propor à aprovação da Assembleia Municipal a presente revisão orçamental. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Eduardo Teixeira, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por ultimo, pelo PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto:- **“Declaração de Voto do PSD** - No plano de atividades e orçamento para 2014, as apostas eram:- - Reforço da qualidade de água; - Aumento das taxas de cobertura das redes de água e saneamento; - Melhoría do Serviço Prestado. Nesta revisão orçamental, para incorporar 1.466.645,64€ (saldo gerência do ano anterior), apenas 20% estão afetos ao saneamento (282.455,64€). Ora tendo nós consciência da quantidade de pessoas que em muitas freguesias ainda não têm acesso ao saneamento, consideramos que esta aposta pouco ambiciosa, não reflete as reais necessidades dos munícipes vianenses. Na divisão administrativa e financeira, causa estranheza o triplicar do valor para os encargos com segurança social, muito embora, não existam aumentos relacionados com os outros custos com pessoal. Por outro lado o valor do IVA também aumenta e por isso aumentando a despesa e não existindo previsão de aumento de vendas/prestação de serviços, este aumento torna-se inexplicável. O sistema de drenagem e captação de água aumenta, como já foi dito, mas bastante menos do que o valor relativo ao sistema de drenagem e captação de água. Na divisão comercial e atendimento, existe um aumento de 77.000€ nos encargos com cobranças, parece-nos um valor bastante elevado para aumento numa previsão. Em conclusão, consideramos que 1.466.645,64€, poderiam transparecer uma aposta inequívoca nas rubricas do saneamento e distribuição de água, pois estas são de facto as maiores necessidades da população de Viana do Castelo. Existem ainda muitas freguesias sem acesso a estes

dois serviços essenciais e colmatar isso deveria ser, sem dúvida alguma, a prioridade nesta 1ª revisão orçamental. (a) Eduardo Teixeira; (a) Marques Franco; (a) Helena Marques.”. **AUSENCIA DE**

**VEREADOR:-** Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se o Vereador Eduardo Teixeira. **(05) ADESÃO À CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ARCO ATLÂNTICO:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA - ADESÃO À CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO ARCO ATLÂNTICO** - A Conferência das Cidades do Arco Atlântico representa atualmente mais de 100 entidades locais e 7 milhões de habitantes da fachada atlântica europeia. Essa rede trabalha com diferentes instituições, para promover o papel das cidades na Europa e para destacar a especificidade do Arco Atlântico. A Conferência das Cidades do Arco Atlântico é uma rede de cooperação territorial, baseada na identidade particular das Cidades do Arco Atlântico. Depois de quase catorze anos de experiência, a Conferência das Cidades do Arco Atlântico afirmou a sua posição como Fórum Urbano Atlântico, facilitando quer a cooperação entre os seus membros quer com outros atores do Arco Atlântico e europeus, como a sensibilização das instituições europeias sobre questões que preocupam às cidades atlânticas. Por último, a rede fortalece os seus laços com outras cidades europeias, participando ativamente na CECICN. A Conferência das Cidades do Arco Atlântico começa a estudar a sua posição atlântica global, para reforçar os laços bilaterais dos seus membros com outras margens do Atlântico. Sendo a Conferência das Cidades do Arco Atlântico uma estrutura de cooperação que permite potenciar sinergias entre as diferentes acções locais, nacionais e transnacionais dos seus associados, aumentando a sua visibilidade e influência, seria muito importante a cidade de Viana do Castelo poder partilhar dessas experiências e boas práticas passando a ser membro de pleno direito desta entidade. Assim, a Câmara Municipal de Viana



do Castelo reconhecendo a importância desta associação e as sinergias que esta pode aportar aos projectos do Município, **vem propor o pedido de adesão à Conferência das Cidades do Arco Atlântico, bem como solicitar autorização à Assembleia Municipal para esse efeito.**

## **“Estatutos (Setembro de 2010) Associação Conferência das Cidades do Arco Atlântico**

A fim de garantir um desenvolvimento solidário, equilibrado e competitivo do conjunto da Europa, as cidades do Arco Atlântico europeu propõem-se:

- renovar o seu apoio a dois princípios essenciais: a autonomia local, estabelecida pela Carta Europeia de 1985 e reconhecida explicitamente no Tratado de Lisboa, e a subsidiariedade, igualmente estabelecida na Carta de 1985 e reconhecida no Tratado de Maastricht;
- confirmar o seu apoio a uma governação multinível que corresponda às responsabilidades reais das cidades e à sua aspiração em defesa de uma política de coesão cada vez mais integrada e mais urbana.

Por isso, renovam hoje o compromisso assumido em Junho de 2000 e aprovam os seguintes estatutos:

### ARTIGO 1 CONSTITUIÇÃO

- 1.1 - Constitui-se entre os membros que aderiram aos presentes estatutos uma associação regida pela lei francesa de 1 de Julho de 1901, intitulada: Conferência das Cidades do Arco Atlântico (CCAA-CVAA-CAAC).

### ARTIGO 2 OBJECTIVOS E MÉTODOS DE ACÇÃO

- 2.1 - A Conferência, inspirada na Declaração Final aprovada em Rennes, em 7 de Julho de 2000, bem como nos princípios e objectivos da Carta de Desenvolvimento Sustentável aprovada em San Sebastián, em 3 de Junho de 2008, visa promover:
- A vocação marítima da costa atlântica europeia;
  - O modelo urbano atlântico europeu e os termos da Carta de São Sebastião para um desenvolvimento urbano sustentável;
  - O ordenamento equilibrado e policêntrico do espaço comunitário;

- A abertura internacional e a cooperação entre cidades, na medida do possível através do desenvolvimento de relações com as cidades do Arco Atlântico africano, das Américas e da bacia mediterrânea.

2.2 - A Conferência desenvolve, nos âmbitos que julga convenientes, as cooperações entre os seus membros e apoia os intercâmbios entre cidadãos da costa atlântica, em particular mediante o desenvolvimento de projectos e o intercâmbio de experiências.

2.3 - Propõe-se também favorecer a promoção e a defesa dos interesses dos seus membros pela adopção de acções de lobby e de proposta e a redacção de contributos para as políticas europeias.

### ARTIGO 3 MEMBROS

3.1 - A associação conta com membros de pleno direito, membros associados e observadores.

3.2 - São membros de pleno direito as cidades, metrópoles ou aglomerações de pelo menos 50.000 habitantes situadas no Arco Atlântico europeu participantes ou interessadas pela dinâmica deste.

3.3 - Podem ser membros associados aos trabalhos das Comissões e dos grupos de trabalho da Conferência as cidades, metrópoles ou aglomerações de menos de 50.000 habitantes situadas no Arco Atlântico europeu participantes ou interessadas pela dinâmica deste.

Para adquirir a qualidade de membro associado, as instituições interessadas devem estar cientes dos presentes estatutos e ter pago um direito de participação cujo montante deve ser determinado pela Assembleia-Geral.

3.4 - Podem ser membros observadores os organismos ou instituições situados nas cidades atlânticas que desejam colaborar nos trabalhos das Comissões e grupos de trabalho da Conferência ou as cidades atlânticas africanas ou americanas, tendo em vista a abertura internacional e a cooperação em particular com estas cidades como prioridade para a Conferência.

Para adquirir a qualidade de observador, as instituições interessadas devem estar cientes dos presentes estatutos e ter pago um direito de participação cujo montante representa 50% da quota da cidade de implantação.

3.5 - A qualidade de membro da associação está sujeita ao pagamento da quota anual fixada pelas instâncias.





3.6 - A qualidade de membro da Conferência cessa por desvinculação, falta de pagamento da anuidade ou demissão forçada decidida pela Mesa Executiva.

#### ARTIGO 4 ADESÃO

4.1 - A adesão de novos membros faz-se da seguinte maneira. O pedido de adesão deve ser dirigido, por escrito, pelo representante legal da instituição ou organismo requerente à Mesa Executiva que delibera por unanimidade, no prazo de dois meses. Estes membros podem participar nos trabalhos da Conferência, após a admissão pela Mesa Executiva.

O pedido deve ser submetido posteriormente à Assembleia-Geral para ratificação.

#### ARTIGO 5 SEDE E PARCERIA

5.1 - A sede da Conferência situa-se no número 6 da rue Saint-Martin em Rennes (França).

5.2 - A Conferência actua em estreita relação com a Conferência das Regiões Periféricas Marítimas, em particular com a sua Comissão Arco Atlântico. As relações entre as conferências precisam-se num convénio específico.

#### ARTIGO 6 INSTÂNCIAS E ORGANIZAÇÃO

6.1 - A Conferência dispõe de um Presidente e de Vice-Presidentes, assim como de instâncias eleitas constituídas pela Assembleia Geral, a Mesa Executiva e as Comissões Temáticas.

6.2 - A associação dispõe de um Secretariado-Geral chefiado por um Secretário-Geral responsável pelo funcionamento da associação e pela execução das decisões dos órgãos eleitos.

#### ARTIGO 7 ASSEMBLEIA-GERAL

7.1 - A Assembleia-Geral é constituída por todos os membros aderentes da Conferência.

7.2 - Define as directrizes da Conferência e decide, por meio de resoluções, as acções a executar pela organização.

7.3 - Reúne-se anualmente em sessão ordinária para deliberar sobre o relatório de actividades, o relatório financeiro, o montante das quotizações e, se for caso disso, o relatório do auditor de contas.

7.4 - A Assembleia-Geral reúne em sessão extraordinária convocada pelo Presidente, a pedido unânime da Mesa Executiva ou de dois terços dos membros.

7.5 - Cada membro de pleno direito e cada membro associado tem uma voz e voto.

As votações são feitas normalmente por mão levantada e por maioria simples, mas o presidente pode mandar proceder a votação por chamada nominal em caso de dúvida.

Cada observador pode participar na Assembleia-Geral, com direito a exprimir o seu ponto de vista mas não a votar.

7.6 - A Assembleia-Geral elege entre os seus membros um Presidente e os membros da Mesa Executiva a cada três anos, respeitando uma representação equilibrada dos países participantes na Conferência.

#### ARTIGO 8 MESA EXECUTIVA

8.1 - A Mesa Executiva, eleita pela Assembleia-Geral, é composta pelo Presidente e quatro Vice-Presidentes e pelos Presidentes das Comissões Temáticas, acrescida de um representante do país com o maior número de membros de pleno direito.

Os membros da Mesa Executiva são, na medida do possível, seleccionados entre os membros de pleno direito. O Presidente e os Vice-Presidentes devem, na medida do possível, ser distribuídos entre os cinco países participantes na Conferência.

8.2 - A Mesa Executiva assegura a direcção da Conferência, garantindo a boa aplicação das resoluções da Assembleia-Geral, e é responsável pela coordenação dos trabalhos das Comissões.

8.3 - A Mesa Executiva tem a missão de decidir sobre os pedidos de adesão e de desvinculação e sobre as demissões forçadas e a atribuição do estatuto de membro associado.

8.4 - A Presidência e as Vice-Previdências da Mesa são renovadas a cada três anos.

As Presidências das Comissões também são renovadas a cada três anos, alternadamente, a fim de garantir a continuidade das actividades da Conferência.

#### ARTIGO 9 PRESIDENTE

9.1 - O Presidente da Conferência é eleito pela Assembleia-Geral e o seu mandato é de três anos.

- 9.2. - O Presidente é o representante legal da associação. No exercício do seu cargo, procede à assinatura de contratos e convénios em nome da associação. Tem competência para agir perante os tribunais e pode ser substituído, se necessário, por um delegado, que disponha de mandato especial.
- 9.3 - O Presidente da Conferência pode negociar, com base num mandato conferido pela Assembleia-Geral, acordos de cooperação com outras organizações internacionais que prossigam objectivos semelhantes ou que possam contribuir para a prossecução dos objetivos da Conferência. Estes acordos estão sujeitos a ratificação pela Assembleia- Geral que, salvo excepção, vota por maioria simples.
- 9.4 - O Presidente convoca a Mesa Executiva e as Assembleias-Gerais.
- 9.5. - O presidente pode delegar parte das suas competências nos Vice-Presidentes e no Secretário-Geral; o conteúdo e as modalidades destas delegações são definidos por escrito.

#### ARTIGO 10 COMISSÕES TEMÁTICAS

- 10.1 - A Assembleia-Geral elege a cada três anos os Presidentes das Comissões Temáticas e, salvo excepção, a votação faz-se por maioria simples. Os candidatos devem apresentar previamente aos membros da Conferência um programa de trabalho que inclua um calendário orientativo das actividades a realizar no período que corresponde ao seu mandato.
- 10.2 - Compostas por membros da Conferência, as Comissões Temáticas podem estabelecer as suas normas de funcionamento interno. As Comissões desenvolvem reflexões e análises sobre os temas que lhes são próprios e formulam, neste âmbito, propostas de acções.

#### ARTIGO 11 SECRETARIADO-GERAL E ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

- 11.1 - A Associação tem um Secretariado-Geral encarregado de assegurar o bom funcionamento da Conferência e a implementação das orientações tomadas pelas instâncias.
- 11.2 - À frente do Secretariado-Geral há um Secretário-Geral que tem as seguintes funções principais:
- A promoção das cidades do Arco Atlântico europeu;
  - A comunicação e defesa das posições da Conferência em nome dos princípios da autonomia local, da subsidiariedade, da governação multinível e da política de coesão, como indicado no preâmbulo;

- A organização da exploração informativa e a disseminação aos membros da informação estratégica sobre as políticas europeias de interesse;
- A coordenação das respostas às consultas da UE que reflecta os pontos de vista dos membros da Conferência;
- O apoio à Presidência da Conferência;
- A preparação das reuniões dos órgãos eleitos e, em particular, as propostas de directrizes estratégicas a submeter-lhes;
- A gestão dos aspectos financeiros e administrativos da CCAA.

## ARTIGO 12 GESTÃO FINANCEIRA

12.1 - Os recursos da Conferência provêm de:

- Quotizações de associação (membros de pleno direito, associados ou observadores) fixadas anualmente pela Assembleia-Geral.
- Contribuições voluntárias feitas por uma pessoa colectiva ou qualquer outro organismo.
- Financiamentos obtidos no âmbito de projectos ou actividades desenvolvidas pela Conferência.

12.2 - As contas da Conferência são certificadas por um revisor oficial de contas e apresentadas anualmente à Assembleia-Geral para votação.

12.3 - A nomeação de um auditor de contas deve ser congruente com o nível de recursos da associação.

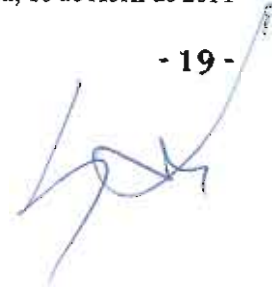
## ARTIGO 13 REGIMENTO

13.1 - O regimento será estabelecido pela Mesa Executiva, que o apresentará à Assembleia-Geral para adopção por maioria simples. O objectivo deste documento é precisar os pontos relativos ao funcionamento interno da Conferência.

## ARTIGO 14 DURAÇÃO

14.1 - A duração da associação é ilimitada.

14.2 - Em caso de dissolução da associação, esta designa um auditor de contas encarregado da liquidação do património. A descentralização dos bens efectuar-se-á em favor de um organismo que perseguirá os mesmos objectivos ou similares, e que será designado pela Assembleia Geral em votação por maioria simples.



ARTIGO 15  
MODIFICAÇÃO DOS ESTATUTOS

15.1 - Os estatutos da Conferência podem ser modificados por decisão da Assembleia- Geral reunida em sessão extraordinária e adoptada por dois terços dos membros presentes ou representados. Em caso de modificação dos estatutos, a ordem do dia da Assembleia- Geral extraordinária deve mencioná-lo expressamente.

ARTIGO 16  
DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Depois da adopção dos presentes estatutos, os membros da Mesa Executiva em funções nesta data verão o seu mandato prorrogado por mais um ano.

Os presentes estatutos foram adoptados na Assembleia-Geral extraordinária celebrada em Rennes, em 17 de Junho de 2010, e serão apresentados à prefeitura de acordo com a legislação francesa.”

A Câmara Municipal deliberou aprovar os referidos Estatutos e nos termos e ao abrigo da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º conjugado com a alínea s) do número 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, solicitar autorização à Assembleia Municipal para participar na constituição da referida Associação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo que declarou ter votado contra pelo facto dos Estatutos fazerem referencia aos Tratados de Lisboa e de Maastricht. **(06) ACORDO DE EXECUÇÃO - FREGUESIA DE DARQUE - ZONA DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA -**

**ACORDO DE EXECUÇÃO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Considerando que o Município pretende valorizar recursos regionais específicos bem como favorecer o empreendedorismo, através da criação de um espaço que albergue a realização de eventos, tais como, feiras

de produtos da região (madeira, vinho, cerâmica, artesanato, design, agricultura biológica), exposições ou outros eventos que exijam a flexibilidade na organização e disponibilidade de espaços específicos nomeadamente produção de produtos turísticos da região, turismo de negócio, turismo rural, bem como enoturismo e desenvolvimento de um conjunto de actividades e de serviços relacionados.

Para o efeito, promoveu a construção da zona de actividades económicas de Darque sita na zona do pinheiro manso, junto à EN 13, com grandes acessibilidades, onde para além da feira semanal está, também, prevista a realização de feiras temáticas associadas à identidade histórico-cultural e promoção económica de novos usos do Mar, na vertente energética, de desportos náuticos e recreio.

Considerando que as Freguesias do concelho de Viana do Castelo têm garantido uma prestação serviços de proximidade de qualidade às suas populações e que a gestão e manutenção deste espaço, pela relação de proximidade, será mais eficiente se for efectuado pela Junta de Freguesia;

Entre a **Câmara Municipal de Viana do Castelo, NIPC 506037258**, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, representada pelo seu Presidente, José Maria Costa, no uso das competências previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, como Primeira Outorgante, e a **Junta de Freguesia de Darque, NIPC 501065962**, com sede na Rua António Alves, 4935 – 085 Darque, representada pelo seu Presidente, Joaquim Dantas Afonso Perre, no uso das competências previstas nas alíneas a) e g) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, como Segunda Outorgante, é celebrado, para efeitos do disposto nas alíneas d) do n.º 1 do artigo 132.º e nos termos do artigo 133.º, todos da mesma Lei, o presente acordo de execução, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### **Cláusula 1.ª**

##### **Objeto do acordo**

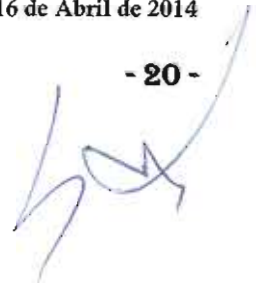
O presente acordo de execução tem por objeto a delegação de competências da Câmara Municipal de Viana do Castelo na Junta de Freguesia de Darque, no que diz respeito a:

- a) Gestão do espaço da nova zona de actividades económicas de Darque;
- b) Organização das feiras e mercados, bem como realização de feiras temáticas associadas à identidade histórico-cultural e promoção económica de novos usos do Mar, na vertente energética, de desportos náuticos e recreio;
- c) Criar o regulamento de utilização do espaço
- d) Assegurar a limpeza e manutenção da zona de actividades económicas de Darque.

#### **Cláusula 2.ª**

##### **Prazo do acordo**

O período de vigência do acordo de execução coincide com a duração do mandato da Assembleia Municipal de Viana do Castelo e considera-se renovado após a instalação deste órgão.



**Cláusula 3.ª**

**Verificação do cumprimento do objeto do acordo de execução**

A Primeira Outorgante pode verificar o cumprimento do acordo de execução, mediante a realização de vistorias e inspeções à gestão, limpeza, reparações e manutenções realizadas pela Segunda Outorgante, bem como exigir-lhe informações e documentos que considere necessários.

**Cláusula 4.ª**

**Resolução pelas Partes Outorgantes**

Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do acordo de execução, as partes podem resolver o presente acordo de execução quando se verifique:

- a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos Outorgantes;
- b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado.

**Cláusula 5.ª**

**Revogação**

O presente acordo de execução não é suscetível de revogação.

**Cláusula 6.ª**

**Caducidade**

O acordo de execução caduca nos termos gerais, designadamente pelo decurso do respetivo período de vigência, de acordo com o disposto na cláusula 2.ª, extinguindo-se as relações contratuais existentes entre as partes.

**Cláusula 7.ª**

**Entrada em vigor**

O presente acordo de execução entra em vigor logo que seja aprovado pela Assembleia Municipal e pela Assembleia de Freguesia.

**Cláusula 8ª**

**Publicidade**

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço [www.cm-viana-castelo.pt](http://www.cm-viana-castelo.pt) e na página web da freguesia, e afixado em local próprio nas respetivas sedes

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artº 33º, conjugado com a alínea j) do nº 1 do artº 25º, ambos da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques

Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(07) AJUSTE DIRECTO PARA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CAMPEONATO LUSO GALAICO DE SURF” - PARECER PRÉVIO:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO - AJUSTE DIRECTO, ALÍNEA A) DO N.º 1 DO ART. 20º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP) APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º18/2008, DE 29 DE JANEIRO, – “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO LUSO-GALAICO DE SURF.”. NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO DO CENTRO DE MAR – CO-FINANCIADO PELO PROJECTO ON.2. - Considerando: ⇒A realização física de eventos náuticos previstos no Programa de Comunicação e Promoção do Centro de Mar – Co-financiado pelo projecto ON.2. ⇒Que estes eventos vão de encontro aos objectivos do projecto, nomeadamente Campeonato Luso-Galaico de Surf. ⇒Que o Acordo de Parceria e Convenção Financeira entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e o chefe de Fila do projecto está devidamente assinado e que formalizam a cedência da posição contratual da referida candidatura, à Câmara Municipal de Viana do Castelo. ⇒O comprometimento, que a partir desse momento, a Câmara Municipal de Viana do Castelo assumiu o cumprimento de todos os objectivos do projecto. Pelas razões acima expostas propõe-se: ⇒A abertura de um procedimento de Ajuste Directo, alínea a) do n.º 1 do art. 20º do CCP aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro para a “Prestação de serviços para a realização do Campeonato Luso-Galaico de Surf.”. ⇒Que seja convidado a apresentar proposta o Surf Clube de Viana, pela experiência na realização de eventos náuticos de Surf nomeadamente na realização das XV edições dos Campeonatos Luso Galaicos de Surf, Euro Júnior de Surf 2010, Campeonato de Portugal de Bodyboard Esperanças, Campeonato de Portugal de Surf Esperanças e Campeonato Europeu de Surf – ESF em 2013. ⇒Que sejam aprovados a minuta de ofício/convite e caderno de encargos anexos à presente proposta, elaborados nos termos dos artigos 115º e 42º do CCP. ⇒Que o preço base seja de 7.317.07 Euros mais IVA à taxa legal em vigor. ⇒A presente prestação de serviços não está sujeita a redução remuneratória prevista nos art. 73º e 33º da Lei do Orçamento de Estado para 2014 (Lei n.º 83/2013, de 31 de Dezembro), uma vez que se trata do primeiro procedimento com este objecto. ⇒Têm cabimentação orçamental – OFS ⇒A concessão



de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, para a adjudicação da proposta, se a mesma se encontrar nos limiares do presente Procedimento de Abertura, sob o parecer dos serviços. ⇨ A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para outorga dos contratos e das demais formalidades inerentes às fases posteriores de adjudicação. ⇨ A concessão de poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo para assinar digitalmente as peças do procedimento, propostas e demais documentos necessário à realização do Procedimento na Plataforma Electrónica de Contratação. (a) Vítor Lemos". A Vereadora Helena Marques solicitou que lhe fosse fornecido o caderno de encargos a que faz referencia a proposta atrás transcrita uma vez que o mesmo não foi remetido com o expediente, tendo o Vereador Vítor Lemos dito que iria remeter o mesmo via email. A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 4 e nº 11 do artigo 73º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(08)**

**PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LECTIVO DE 2013/2014** - 1. A lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro de 2013, comete aos Municípios competência para "organizar e gerir os transportes escolares". Da sua concretização decorre a responsabilidade pela elaboração anual do Plano de Transportes Escolares, numa ação coordenada entre a Câmara Municipal, os agrupamentos de escolas, as operadoras e diversas Juntas de Freguesia. 2. O Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro, definindo o âmbito, modo e forma da concretização do Plano de Transportes Escolares, consagra: ⇨ O direito ao transporte para todos os alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário

que frequentam estabelecimentos públicos ou alunos dos estabelecimentos particulares e cooperativos, com contrato de associação e paralelismo pedagógico, quando residam a mais de 3 ou 4 Km dos Estabelecimentos de Ensino sem, ou com refeitório, respetivamente. ⇒ A gratuidade para os alunos que integram a escolaridade obrigatória, escolaridade que, decorrente da Lei 85/2009 de 27 de agosto, em 2014/2015 se estende até ao 12º ano do ensino secundário. Contudo, por decisão do MEC, os alunos que frequentam o ensino secundário continuarão a compartilhar os transportes em 50%.

3. Tendo em vista a elaboração do Plano para o ano letivo 2014/2015 e nos termos previsto no decreto-lei 299/84, de 5 de Setembro, procederam os Serviços de Educação à realização de todos os procedimentos prévios à elaboração da presente proposta, no que contaram com a colaboração das escolas e operadoras. A elaboração do presente Plano de Transportes procura garantir o melhor funcionamento dos transportes escolares, no cumprimento das condições de segurança relativas ao transporte de crianças/alunos, previstos na legislação em vigor. Tem subjacente princípios de racionalidade, eficácia e eficiência, procurando potencializar soluções racionais, social e economicamente ajustadas à realidade, através do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. Procura, ainda, potenciar o melhor aproveitamento da capacidade instalacional/oferta educativa existente no concelho de forma a permitir dar aos munícipes as melhores condições para a sua qualificação. Face à situação de crise e à necessidade de garantir a coesão social e a equidade no acesso à educação, e embora não conste no documento, o Município garantirá a concretização do transporte aos alunos do ensino secundário cujos agregados familiares revelem dificuldades em assumir os 50% dos encargos que, na perspetiva deste Município e da Lei n.º 85/2009, de 27 de Agosto, deveriam ser suportados pelo MEC. Atendendo a que o reordenamento da rede escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação pré-escolar pode introduzir alterações à rede actual, este Plano de Transportes pode sofrer os consequentes ajustamentos. Decorrentes do Decreto-Lei 7/2013, de 15 de Janeiro, que instituiu os Conselhos Municipais de Educação foram transferidas para este novo órgão consultivo as matérias antes cometidas ao Conselho Consultivo de Transportes Escolares,

previsto no Decreto-Lei 299/84, de 5 de Setembro. Assim, a proposta foi objeto de apreciação pelo Conselho Municipal de Educação, em reunião de 10 de Abril de 2014, tendo obtido parecer favorável.

(a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência e ao abrigo do disposto no art. 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 6º, nº 1, alínea c) da Lei n.º 8/12, de 21 de Fevereiro, e artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de Junho, solicita à Assembleia Municipal a emissão de autorização à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, relativo ao Plano de Transportes Escolares 2014/15, cujos encargos previstos são os constantes do quadro seguinte:-

PERIODO LECTIVO	ENCARGOS
1º Período	390.100,00 €
2º Período	402.429,20 €
3º Período	381.085,47 €
TOTAL	1.173.614,67 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(09) PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO**

**COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos

empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2014 para as freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

JUNTAS DE FREGUESIA	MONTANTE (EUROS)	DESIGNAÇÃO OBRA	NÚMERO DE COMPROMISSO
U.F. Terras de Geraz e Deão	20.000	Beneficiação/Alargamento Estrada Sr.ª da Guia	1992
Mujães	4.770	Reparação Telhado Escola Paço	1993
	6.000	Mobiliário Sede Junta Freguesia	1994
Areosa	3.550	Obras junto Rua S. Socorro	1995
Montaria	20.000	Caminho Casielas e Largo S. Francisco	1996
S. Romão Neiva	3.600	Piso Sede Junta Freguesia	1997
U.F Nogueira, Vilar Murteda e Meixedo	20.000	Caminho Águas Férreas 1ª Fase	1998
Freixeiro de Soutelo	15.000	Estrada Sr.ª da Cabeça	1999
Santa Marta Portuzelo	10.300	Beneficiação Rua Santa Tecla	2000
<b>Total</b>	<b>103.220</b>		

( a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(10) CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA FRANCA E CASINO AFIFENSE - APOIO PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A CONSTRUÇÃO de SANITÁRIOS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILA FRANCA E CASINO AFIFENSE**

- O Centro Social e Paroquial de Vila Franca tem como missão prestar serviços à comunidade e contribuir para a promoção social e humana. Das suas diferentes valências, salientam-se o Centro de Atividades de Tempos Livres, o Serviço de Apoio Domiciliário, a Creche e o Centro de Dia e Lar de Idosos. Para a valorização das suas instalações, o Centro Social e Paroquial de Vila Franca está a construir sanitários para apoio quer aos seus utentes quer à freguesia de Vila Franca. O Casino Afifense, instituição de utilidade pública, vem, desde há largos anos, promovendo o fomento da

Educação, Cultura e Recreio, o ensaio e encenação de peças teatrais, a realização de exposições diversas o apoio a iniciativas culturais e lúdicas e - a divulgação das potencialidades de Afife, das suas tradições, trajes, danças, cantares. Dispõe de instalações próprias que têm vindo a ser reabilitadas e requalificadas, estando a realizar a construção e refuncionalização dos sanitários de apoio aos utentes e ao público em geral. A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhecendo a necessidade e utilidade destas construções para as Freguesias de Vila Franca e Afife, delibera **atribuir um subsídio mediante a celebração de um protocolo** ao Centro Social e Paroquial de Vila Franca e ao Casino Afifense para apoiar estas obras no valor de **15.000 euros cada**, a ser pago contra autos de medição.

Entidade	Valor	Nº de Compromisso
Centro Social e Paroquial de Vila Franca	15.000 €	2008
Casino Afifense	15.000 €	2055

(a) José Maria Costa.”. A Vereadora Helena Marques questionou como se definiram estes valores, se era a totalidade da obra ou uma comparticipação. O Presidente da Câmara esclareceu que era apenas uma parte do valor global da obra. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(11) FÁBRICA DA IGREJA**

### **PAROQUIAL DE S. MIGUEL DE ALVARÃES - SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DE**

**CAPELA MORTUÁRIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA A CONSTRUÇÃO**

**CAPELA MORTUÁRIA ALVARÃES** - A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Alvarães, NIF 501337822, está a efetuar a construção de uma Capela Mortuária para apoio da Vila de Alvarães. Esta iniciativa da Fábrica da Igreja tem o apoio da população, estando orçado o investimento global neste equipamento em cerca de 140.000 euros. A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhecendo a necessidade e utilidade da construção deste equipamento para a Freguesia de Alvarães, delibera

**atribuir um subsídio mediante a celebração de um protocolo** à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel de Alvarães, para apoiar esta construção no valor de **50.000 euros**, a ser pago contra autos de medição. (Nº Compromisso: 2001). (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(12) ANO JUBILAR DO**

**NASCIMENTO DO BEATO FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À OBRA DE LIMPEZA E REABILITAÇÃO DO CONVENTO DE S. DOMINGOS:-**

Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – ANO JUBILAR DO NASCIMENTO DO BEATO FREI BARTOLOMEU DOS MÁRTIRES -ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA APOIO À OBRA DE LIMPEZA E REABILITAÇÃO DO CONVENTO DE S. DOMINGOS - O ano de 2014 marca o 500º Aniversário do nascimento do Beato Frei Bartolomeu dos Mártires. A Diocese de Viana do Castelo e a Câmara Municipal de Viana do Castelo estão a organizar um programa de comemoração deste Ano Jubilar dos 500 do seu nascimento, sendo a Igreja e o Convento de S. Domingos o palco central das celebrações e peregrinações. O convento e a Igreja de S. Domingos estão a necessitar de algumas obras de limpeza e reabilitação para receber condignamente estas celebrações que trarão inúmeros fiéis e convidados, precisando a Fábrica da Igreja Paroquial de N. Sra. de Monserrate de reparar os alçados da Igreja e convento de S. Domingos, proceder à limpeza das pedras do hall de entrada, do beiral (telha), refazer reboco, escovagem de toda a cantaria e alçado norte e nascente e pintar com impermeabilizante. A Câmara Municipal de Viana do Castelo reconhecendo a necessidade desta intervenção para as Comemorações do Ano Jubilar, delibera **atribuir um subsídio** mediante a celebração de um protocolo à Fábrica da Igreja Paroquial de N. Sra de Monserrate, no valor de **11.688,69 €**, a ser pago contra autos

de medição. (Compromisso nº 2002) (a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(13)**

**MEDIDA 3 - APOIO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE:-** Pelo Vereador

Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – APOIO À**

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRATICANTES – MEDIDA 3 -** O Grupo Desportivo da

Meadela, clube com 37 anos de existência, desenvolve atividades desportivas regulares, de Futebol de

11, Cicloturismo e Zumba, com particular realce para o Futebol, com a participação de 52 atletas, nos

campeonatos regionais federados, nos escalões mais jovens, com idades compreendidas entre os 10 anos

e os 15 anos. Para além destas atividades, pretendem iniciar o ensino/aprendizagem junto da

comunidade local da modalidade de Basquetebol, utilizando para o efeito o Pavilhão Desportivo da

Meadela. Neste contexto, para dar resposta a dezenas de jovens, muitos deles de estratos sociais

desfavorecidos, que lhes permita o acesso à atividade desportiva regular, importa criar condições de

transporte para a prática desportiva, propõe-se que seja atribuído um apoio de €6.000,00

**(compromisso nº 2054)**, para aquisição de uma viatura de 9 lugares mediante protocolo. (a)

Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi

tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor

Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena

Marques e Ilda Figueiredo. **(14) MEDIDA 4 - APOIOS PONTUAIS A EVENTOS**

**DESPORTIVOS:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA – APOIO À FORMAÇÃO E À REALIZAÇÃO DE**

**ACTIVIDADES DESPORTIVAS PONTUAIS – MEDIDA 4 -** De acordo com o previsto no

Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, as Associações/Clubes do Concelho

procederam à candidatura à Medida 4, solicitando apoios para acções e eventos de carácter competitivo, formação e intercâmbio. Feita a análise dos respectivos pedidos e reconhecendo a importância destas acções/iniciativas no desenvolvimento dos projectos das Associações/Clubes, na melhoria das diversas modalidades, na promoção de hábitos da vida saudável e na projecção da cidade de Viana do Castelo, proponho a atribuição dos apoios abaixo indicados a disponibilizar mediante assinatura de protocolo.

Data	Local	Evento	Organização	Apoio
23 Maio	Viana Castelo	17º Prémio Ciclismo Cidade Viana Castelo – Cidade Saudável	Grupo Desportivo do Centro Paroquial de Santa Marta Portuzelo	€ 3.500,00 (compromisso nº 2052)
30 Maio	Viana Castelo	Ciclismo – Etapa Inaugural por Equipas	Full Sport	€ 5.000,00 (compromisso nº 2053)

(a) Vítor Lemos.”. A Vereadora Helena Marques questionou quem era a empresa Full Sport, ao qual foi respondido que é a entidade responsável por as etapas do prémio JN, em bicicleta. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(15) APOIO SOCIAL DE EMERGÊNCIA - COMUNIDADE**

**PISCATÓRIA DE CASTELO DO NEIVA:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - APOIO SOCIAL DE EMERGÊNCIA - COMUNIDADE PISCATÓRIA DE CASTELO DO NEIVA** - Foi realizada, pela Divisão de Acção Social, uma abordagem a 26 famílias, residentes na freguesia de Castelo do Neiva, cuja atividade profissional está ligada à pesca, com o objetivo de avaliar a sua situação social e económica, em virtude de terem ficado, temporariamente, privados do seu rendimento, devido ao impedimento do exercício da atividade. Assim, de acordo com a avaliação diagnóstica efetuada, catorze das referidas famílias beneficiaram de 93 vales sociais (carne/peixe e



fruta/legumes), seis viram reduzido o montante a pagar nos estabelecimentos de ensino, como consequência da alteração de escalão da ação social escolar, três foram encaminhadas para usufruírem da Tarifa Social da água, ficando, apenas, por apoiar, as dívidas de renda e luz, bem como todo o material de pesca perdido no mar. Propõe-se, assim, a atribuição de um subsídio no montante de 11.000€ à Associação de Armadores de Pesca do Castelo de Neiva para apoio às famílias que lhe forem referenciadas pela autarquia de forma a poderem fazer face às dívidas de renda e luz e poderem adquirir o material de pesca indispensável ao regresso à atividade. (Compromisso Financeiro n.º 2014/2018). (a) Ana Margarida Silva.”. A Vereadora Helena Marques questionou se era um apoio indirecto à atividade da associação, ou se seria canalizado para as famílias directamente. A Vereadora Ana Margarida afirmou que era para as famílias e é a própria Câmara que as identifica. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

**(16) APOIO PARA OBRAS DE CARÁCTER URGENTE - GAF:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-  
“PROPOSTA - APOIO PARA OBRAS DE CARÁCTER URGENTE - GABINETE DE ATENDIMENTO À FAMÍLIA - O Gabinete de Atendimento à Família (GAF) é uma Instituição Particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, criada com o objetivo de potenciar a “família” nas suas diferentes dimensões e proporcionar uma resposta global e integrada às problemáticas mais prementes e geradoras da exclusão. Intervém ao nível do apoio à comunidade (Apoio Comunitário, Comunidade de Inserção, Protocolo de RSI), da prevenção e intervenção na violência doméstica (Casa Abrigo "Dar Voz às Mulheres", Núcleo Atendimento a Vítimas de

Violência Doméstica), da proteção da família e da criança (CAFAP - Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental), da saúde e do comportamento desviante (CAPS VIH/SIDA - Centro de Aconselhamento Psicossocial VIH/SIDA, UAT - Unidade de Apoio na Toxicodependência) e tem serviços socialmente solidários (Gabinete de projetos, Mimus, Oficinas, Washgaf) e projetos (Adições – Equipa de Rua, CLDS+, Proequ@l, XYX). Este gabinete, com instalações cedidas pela Ordem dos Padres Carmelitas Descalços, na Rua da Bandeira, n.º 342, na freguesia de Santa Maria Maior, acusa o desgaste de um edifício centenário, evidenciando fragilidades na estrutura, designadamente dos pavilhões anexos, assim como problemas graves de infiltrações de água. Acresce ainda o facto de não cumprir totalmente com as normas de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida e estar obrigado a obras para o estabelecimento de um plano de emergência, cujo valor previsto é de 58.096,53€. Para além deste edifício, existe ainda a casa que ladeia a Comunidade de Inserção (na Rua da Bandeira), e que funciona atualmente como armazém de roupa, cujo telhado está em risco de ruir, e a sua recuperação está avaliada em 14.987,55€. Assim, propõe-se a atribuição ao GAF de um subsídio no valor de 73.084,08€ mediante a celebração de um protocolo no âmbito do qual a verba deliberada será disponibilizada após realização dos autos de medição. (Compromisso Financeiro n.º 2014/2094). (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(17) DECLARAÇÃO DE SEPULTURAS ABANDONADAS A FAVOR DO MUNICÍPIO:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – SEPULTURAS ABANDONADAS – DECLARAÇÃO DE PERDA A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VIANA

**DO CASTELO** - Na sequência da deliberação camarária de 11 de Junho de 2012, em que dava conta da existência de reclamações relativas ao processo de declaração de sepulturas e jazigos em estado de abandono, vários interessados deram entrada de processos conducentes ao averbamento dessas sepulturas ou jazigos, nos termos do artigo 57º do Regulamento do Cemitério Municipal de Viana do Castelo. Vários desses processos lograram aprovação, sendo que alguns interessados não provaram a qualidade de herdeiros dos concessionários, razão pela qual se mantém a intenção de declarar as sepulturas/jazigos prescritas a favor do município. Assim, ao abrigo da alínea kk) do nº. 1 do artigo 33º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, proponho que as sepulturas e os jazigos abaixo referenciados sejam declarados prescritos a favor do município, com o fundamento de as mesmas apresentarem sinais de abandono e deterioração e os concessionários não serem conhecidos.

Sepultura perpétua nº. 21 C, quadro nº. 3 Menores Centro
Sepultura perpétua nº. 32, quadro nº. 4 Menores Centro
Sepultura perpétua nº. 5, quadro nº. 4 Menores Adultos
Jazigo carneiro nº. 40, Rua lado sul
Jazigo capela nº. 1, Rua lado nascente
Jazigo capela nº. 8, Rua lado nascente

Mais se propõe que seja efectuada a devida publicidade conforme os artigos 58º e 59º do Regulamento do Cemitério Municipal de Viana do Castelo. E por fim propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a iniciação de procedimentos legais tendentes à nova concessão das sepulturas e jazigos declarados prescritos a favor do município, com excepção do jazigo capela nº 1, Rua lado nascente, que deverá manter-se na posse do município atento o seu valor arquitectónico. (a) Ana Margarida Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o

Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(18) APOIO**

### **ÀS COMEMORAÇÕES DOS 40 ANOS DO 25 DE ABRIL E AO FESTIVAL LETHES:-**

Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – APOIO ÀS COMEMORAÇÕES DO 40º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL E AO FESTIVAL LETHES - As comemorações do 40º aniversário do 25 de Abril de 2014 a Abril de 2015 e incluem diversas iniciativas, desde exposições e conferências a concertos, actividades desportivas e arte na rua. Para apoiar estas comemorações, propõe-se a atribuição de um apoio de 5.000€ ao “Centro Cultural do Alto Minho” que coordena a organização das mesmas. O Festival de Tunas Lethes, organizado pela Hinoportuna, é um evento anual que se encontra já na sua 13ª edição e constitui um momento alto da actividade cultural académica. Para apoiar este Festival, propõe-se um apoio de 1.250€.

Entidade	Nº de compromisso
Centro Cultural do Alto Minho	2127
Hinoportuna	2128

( a) Maria José Guerreiro. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(19) APOIO AO CORSO**

**CARNAVALESCO:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA – APOIO AO CORSO CARNAVALESCO - O Corso Carnavalesco de Viana do Castelo assenta, fundamentalmente, no esforço e empenho da actividade associativa, que contribui para a animação de rua e para a atractividade da cidade. Por esta razão propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de um apoio de 200€ a pagar em forma de subsídio, aos seguintes grupos:

Entidade	NIF	Compromisso
Fundação Maestro José Pedro	NIF: 504 515 587	2125
Agrupamento Escuteiros 85 Barroselas	NIF: 500 972 052	2102
Agrupamento Escuteiros Vila Nova de Anha	NIF: 500 972 052	2103
Grupo Folclórico das Lavradeiras da Meadela	NIF: 501 211 950	2104
Guias - 1ª Companhia de São Romão do Neiva	NIF: 500 977 305	2105
Guias - 1ª Companhia de Viana do Castelo	NIF: 500 977 305	2107
Guias - 1ª Companhia de Lanheses	NIF: 500 977 305	2108
Esprominho	NIF: 504 731 475	2109
Agrupamento 423 Neiva-CNE	NIF:500 972 052	2110
Comissão Festas Nª Sª Boas Novas - Mazarefes	NIF: 901 400 505	2111
Associação Cultural Chafé - Pé Descalço	NIF: 501 228 535	2112
Associação Musical de Vila Nova de Anha	NIF: 510 116 078	2113
Grupo Danças e Cantares Vila Nova de Anha	NIF: 500 921 636	2114
Guias - 1ª Companhia de Santa Marta Portuzelo	NIF: 500 977 305	2115
Clube Desportivo de Monserrate	NIF: 509539408	2116
Ronda Típica de Carreço	NIF: 504 369 105	2117
Grupo Etnofolclórico Renascer da Areosa	NIF: 510 398 596	2119
Associação Moradores da Escola Técnica	NIF: 506 299 961	2120
Associação Pais Centro Escolar Santa Marta	NIF: 507 740 190	2121
Clube Mazarefes Aventura	NIF: 508 882 354	2123
Total		4.000€

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(20) PROPOSTA SOBRE CRIAÇÃO DE UM CAMPO PARA TREINO - GRUPO DESPORTIVO DA MEADELA E OUTROS:-** Pela Vereadora Ilda Figueiredo foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - Considerando que o Grupo Desportivo da Meadela tem uma intensa atividade desportiva junto das camadas jovens, envolvendo mais de uma centena de equipas federadas na Associação de Futebol de Viana do Castelo; Considerando que não dispõe de um campo próprio para treino e para provas federadas, em condições adequadas. Propõe-se:- 1. Que nos terrenos envolventes ao Estádio Manuela Machado seja criado um campo de pavimento sintético para dar resposta às necessidades desportivas, designadamente ao Grupo Desportivo da Meadela. 2. Que a obra em questão seja incluída no próximo Plano de Actividades e Orçamento de acordo com as

disponibilidades financeiras, a comparticipação de fundos comunitários e o plano de construção de infraestruturas e equipamentos desportivos. (a) Ilda Figueiredo.”. A Vereadora Helena Marques declarou que o PSD iria votar a favor, até porque este assunto já tinha sido alvo de preocupação em intervenções nesta mesma câmara Municipal. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(21) ANÁLISE E PROPOSTA SOBRE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**

**AUTÁRQUICAS:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PUBLICAÇÕES AUTÁRQUICAS - PROPOSTA** - O órgão autárquico Câmara Municipal representa todos os Vianenses, independentemente do resultado das eleições. Neste têm assento os legítimos representantes da comunidade. Compete a todos os eleitos deste órgão municipal pugnar pela boa gestão dos recursos públicos, provenientes de receitas geradas no território municipal ou fora deste. Permite a legislação o uso de recursos financeiros para divulgação à comunidade local das atividades de interesse municipal. Assim, reconhece a legislação, que é de indiscutível interesse da população de Viana do Castelo o conhecimento do trabalho realizado por todos os seus representantes eleitos nos órgãos autárquicos, estejam ou não estes em exercício a tempo inteiro de funções no órgão executivo. Apenas deste modo se pode empreender eficazmente um desejável esforço no aprofundamento dos valores da democracia representativa e na convergência entre a sociedade civil, os partidos políticos e os cidadãos eleitos, numa ótica de melhoria contínua na promoção da partilha de informação, da transparência e da tolerância. Os Executivos do Partido Socialista têm utilizado os recursos financeiros de todos os Vianenses para divulgar as suas atividades, marginalizando as sucessivas oposições, que certamente não deixaram, responsabilmente, de apoiar aquelas que entenderam, a cada momento, ser as medidas e propostas positivas na construção de um futuro melhor para Viana do Castelo. O Partido Social Democrata vem por este meio apresentar uma proposta de atribuição e partilha de espaços e meios de divulgação das atividades desenvolvidas pelos Vereadores eleitos da oposição, do PSD e da CDU – Coligação Democrática Unitária, no âmbito

das suas ações de representação de todos os Vianenses. A atribuição destes espaços deverá ser concretizada de forma proporcional à representatividade decorrente do resultado das eleições autárquicas, que deu origem à constituição do órgão Câmara Municipal, promovendo o respeito pelos princípios do pluralismo e do equilíbrio de tratamento entre as várias forças políticas. Serão contemplados todos os formatos (analógicos e digitais) de todas as publicações de divulgação e publicitação de atividades utilizadas até agora em exclusivo pelo Sr. Presidente e pelos Srs. Vereadores com exercício de pelouros, independentemente da regularidade ou momento de calendário da sua tiragem. Nesse sentido, a presente proposta inclui:- ⇒O “Boletim Municipal”; ⇒O “Notícias Municipal”: folheto informativo mensal difundido pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo; ⇒ “AMAR VIANA Boletim do Centro de Mar”; ⇒Espaço “Notícias” no sítio eletrónico da Câmara Municipal ou espaço autónomo para cada uma das forças políticas PSD e CDU, dentro do referido sítio; ⇒Outras publicações que possam vir a ser criadas no âmbito da divulgação e publicitação. ⇒A redação e a entrega dos conteúdos a publicar serão da exclusiva responsabilidade dos partidos e dos seus representantes eleitos, em interação direta com a entidade responsável pela conceção e divulgação de conteúdos dos formatos em causa. Numa segunda fase, deverão ainda estas publicações incluir, futuramente, espaços de promoção da participação pública, em formatos a definir unanimemente entre as forças políticas com representação nos órgãos municipais.”. O Presidente da Câmara disse concordar com a proposta apresentada, no sentido de que é seu propósito cumprir escrupulosamente o que estiver legislado em matéria de publicações municipais. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo.

**(22) ALTERAÇÃO AO REGIMENTO:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA ALTERAÇÃO AO REGIMENTO – 1º** Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação

de assuntos relacionados com os munícipes do concelho; 2º Considerando que as reuniões já ocorridas e abertas ao público tiveram assistência e que poderiam ser o mote para voltar a retomar a boa prática do mandato anterior de que todas as sessões fossem públicas; 3º Tendo em conta que a nova lei não exige que só uma reunião mensal seja pública mas sim, que pelo menos uma seja pública; 4º Tendo ainda que, sendo um vereador, igualmente deputado que tem voz sobre Viana do Castelo em plenários que se realizam às quartas e quintas-feiras de tarde e à sexta-feira de manhã em Lisboa e ao qual ainda não foi dada resposta a solicitação individual por escrito, Os vereadores do PSD propõem as seguintes alterações ao regimento nos dois pontos que se seguem:

**Artigo 1º**  
Periodicidade Das Reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, às terças-feiras ou às sextas-feiras, pelas 18h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)

**Artigo 3º**  
Carácter público das Reuniões

1. Todas as reuniões da Câmara Municipal (ordinárias e extraordinárias) serão públicas e, no final da mesma, encerrada a ordem de trabalhos, haverá um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 60 minutos por cada reunião e 5 minutos por cada munícipe.
2. Mensalmente, uma das reuniões de Câmara deverá ser descentralizada e itinerante pelas freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância das freguesias.”

A Câmara Municipal deliberou reprová-la transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Presidente e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro, e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(23) ALTERAÇÕES**

**ORÇAMENTAIS:-** A Câmara Municipal deliberou aprovar as seguintes alterações ao



orçamento municipal em vigor, com a informação que seguidamente se transcreve:-

“INFORMAÇÃO – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL – As alterações às rubricas de despesa corrente resultam de pequenos ajustamentos decorrentes da implementação do novo organigrama dos serviços municipais. Os reforços de rubricas de capital resultam da necessidade de abertura de procedimentos concursais para apresentação de candidaturas aos programas comunitários.

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES /REFORÇOS	DIMINUIÇÕES/ ANULAÇÕES	
02		Camara Municipal				
0201		Presidência				
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070108	Outras Transferências	125.000,00	3.000,00	0,00	128.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				
	07011002	Outro	2.000,00	3.000,00	0,00	5.000,00
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Continente				
	08050102	Freguesias				
	0805010206	Viação Rural	1.412.863,12	90.000,00	0,00	1.502.863,12
	0807	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	080701	Instituições Sem Fins Lucrativos	140.000,00	35.000,00	0,00	175.000,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	01	Despesas Com O Pessoal				
	0103	Segurança Social				
	010302	Outros Encargos Com A Saúde				
	01030201	Despesas De Saúde	100,00	500,00	0,00	600,00
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020213	Deslocações E Estadas	100,00	100,00	0,00	200,00
0203		Departamento Educação, Cultura E Qualidade De Vida				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020115	Prémios, Condecorações E Ofertas	6.500,00	500,00	0,00	7.000,00
	04	Transferências Correntes				
	0407	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	040701	Instituições Sem Fins Lucrativos				
	04070102	Fins Desportivos	446.000,00	20.000,00	0,00	466.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070103	Edifícios				
	07010305	Escolas	582.000,00	0,00	200.000,00	382.000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010406	Instalações Desportivas E Recreativas	58.000,00	49.000,00	0,00	107.000,00
0204		Departamento Ordenamento Do Território E Ambiente				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020214	Estudos, Pareceres, Projetos E Consultadoria	6.500,00	0,00	300,00	6.200,00
0205		Departamento Obras Publicas E Conservação				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020208	Locação De Outros Bens	41.500,00	2.000,00	0,00	43.500,00
	020209	Comunicações				

02020901	Telefones	65.000,00	33.000,00	0,00	98.000,00
07	Aquisição De Bens De Capital				
0701	Investimentos				
070103	Edifícios				
07010301	Instalações De Serviços				
0701030199	Outros	1.98.424,70	72.200,00	0,00	1.870.624,70
0703	Bens De Dominio Público				
070303	Outras Construções E Infraestruturas				
07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.254.471,18	0,00	108.000,00	1.146.471,18
		5.938.459,00	308.300,00	308.300,00	5.938.459,00
			59.100,00	300,00	
			249.200,00	308.000,00	

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre e Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(24) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS:-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - De acordo com o Artº.73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31/12/2013 (que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2014), junto remeto os processos abaixo descriminados a fim de ser concedido o respetivo parecer prévio:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR	VALOR ACUMULADO 2014	VALOR ACUMULADO TOTAL 2012/13/14
2014/116 PRÉ-RQI 18/14	Pintura geral da viatura – 43-JP-51	Caetano Auto SA	884,00€	€	€
2014/16 PRÉ-RQI 20/14	Pintura geral da viatura – 35-13-ZI	Auto Santoinho, Lda	850,00€	1.695,31€	10.382,48€
2014/135 PRÉ-RQI 33/14	Pintura geral da viatura – 81-CJ-56	Auto Santoinho, Lda	850,00€	1.695,31€	10.382,48€

( a) Manuela Monteiro.". A Câmara Municipal deliberou conceder parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos contra dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques. **(25)**

**RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:-** A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação

foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(26) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:**- Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.